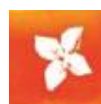


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI GLOBAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 18	
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Global

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto Flexível
Data de Início:	3 de fevereiro de 1997
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, nos mercados nacionais e internacionais de ações e obrigações.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Durante o ano, a estratégia de investimento manteve a exposição acionista diversificada em termos sectoriais e geográficos mantendo-se estável ao longo do ano. Nas obrigações, manteve-se a preferência por emissões com maturidades intermédias e com spreads atrativos quando ajustados pelo risco. O risco de taxa de juro da carteira foi gerido ativamente for forma a participar nas oportunidades que surgiram. Por fim, a liquidez em carteira representou uma pequena alocação ao longo do ano.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

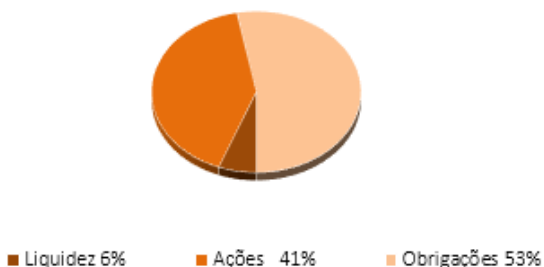
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2024



Principais títulos em carteira

Bundesrepub. Deutschland 4.75% 04.07.34	7,56%
European Union 2.75% 04.02.33	5,37%
Bpi GIF Investment Bpi High Income Bnd-I EL	4,37%
Bpi Oport.-M	2,68%
Ishares Eur Aggregate Bond Esg Ucits Etf	1,78%

Nota: A exposição indicada não inclui as posições em derivados.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,410%
Resgate	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	1.25%	5.67%	4
2016	-9.06%	6.81%	4
2017	5.53%	3.36%	3
2018	-9.19%	6.83%	4
2019	14.27%	5.14%	4
2020	-0.58%	16.07%	6
2021	10.69%	6.00%	4
2022	-16.75%	11.33%	5
2023	14.04%	6.08%	4
2024	8.71%	5.42%	4

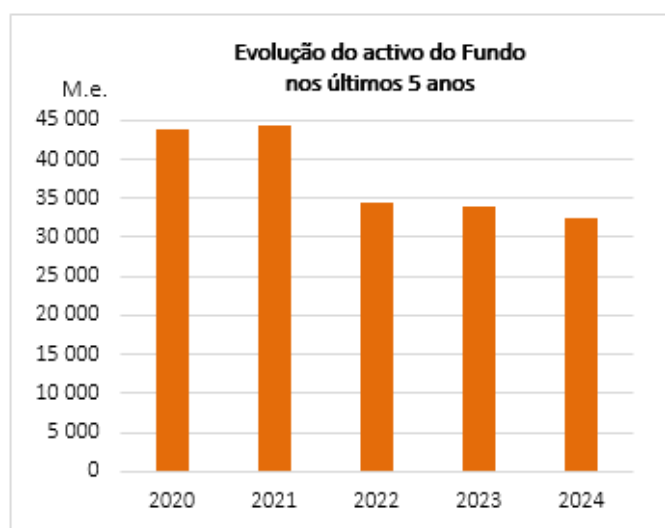
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	8.71%
3 Anos	1.07%
5 Anos	2.59%
Desde o início	1.69%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	4 635 711
UP emitidas em 2024	99 833
UP resgatadas em 2024	658 766
UP em circulação no final do período	4 076 777

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	33 428 411	31 990 148
Saldos Bancários	346 746	184 889
Outros activos	726 901	329 851
Total dos activos	34 502 059	32 504 888
Passivo	580 301	73 949
Valor líquido de Inventário	33 921 757	32 430 939

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	2 456 793	2 559 593	53 051	2 612 644	8%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	15 572 096	16 203 986	269 560	16 473 546	51%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	7 921 136	10 938 014	252	10 938 266	34%
OUTROS VALORES					
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>	34 371	-	-	-	0%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	2 042 002	2 288 555	-	2 288 555	7%
TOTAL	28 026 397	31 990 148	322 863	32 313 011	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	1 510 159	1 254 608
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	12 056 926	12 271 515
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	2 192 182	4 355 545
<i>Unidades de Participação</i>	1 186 990	2 188 956

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	3 145 954	1 947 493

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

- a) Valores mobiliários
 - i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
 - ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

António João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		1 059 610

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		1 059 610
	<i>Total</i>		1 059 610
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		1 059 610
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes	175	0	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	556 174	332 149
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	11 824	17 454
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	909	2 787		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	503 675	519 311	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	182 246	195 109
729	De Operações Extrapatrimoniais	432	1 327	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	28 987 403	31 110 076	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	31 740 345	35 843 137
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	444 909	1 164 183	839	Em Operações Extrapatrimoniais	316 108	967 892
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	23 632	25 456	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	33	196
7412+7422	Impostos Indirectos	36 649	33 248	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>32 806 730</u>	<u>37 355 937</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 579	4 555				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>30 002 364</u>	<u>32 860 943</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	24 722		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	1 504	2 868
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>24 722</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>1 504</u>	<u>2 868</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>2 781 148</u>	<u>4 497 663</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>32 808 234</u>	<u>37 358 806</u>		<i>TOTAL</i>	<u>32 808 234</u>	<u>37 358 806</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 490 454	5 257 532	F - E	Resultados Eventuais	(23 218)	2 868
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(129 234)	(197 618)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	2 841 430	4 556 567
B-A	Resultados Correntes	2 804 366	4 494 994	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	2 781 148	4 497 663

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	761 355	305 144
Subscrições de unidades de participação	761 355	305 144
Pagamentos:	(5 142 251)	(5 204 289)
Resgates de unidades de participação	(5 142 251)	(5 204 289)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(4 380 896)	(4 899 145)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	22 236 200	16 006 835
Venda de títulos e outros activos da carteira	18 922 362	14 164 464
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	1 066 839	1 328 865
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 586 990	-
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	162 244	159 632
Juros e proveitos similares recebidos	487 493	347 730
Outros recebimentos relacionados com a carteira	10 272	6 144
Pagamentos:	(17 413 074)	(11 114 574)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(16 151 953)	(11 048 636)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	(1 186 990)	-
Juros e custos similares pagos	(72 181)	(62 763)
Comissões de Bolsa suportadas	-	(937)
Comissões de corretagem	(837)	(1 847)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 114)	(391)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	4 823 126	4 892 260
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	11 345 793	22 894 923
Operações cambiais	3 985 716	4 861 405
Operações sobre cotações	231 643	785 444
Margem inicial em contratos de futuros e opções	7 120 034	17 247 005
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	8 400	1 069
Pagamentos:	(11 430 139)	(23 061 775)
Operações cambiais	(3 987 859)	(4 870 271)
Operações sobre cotações	(366 929)	(952 690)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(7 066 503)	(17 237 008)
Comissões em contratos de opções	(448)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(8 400)	(1 806)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(84 346)	(166 851)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	11 526	17 454
Juros de depósitos bancários	11 526	17 454
Pagamentos:	(545 567)	(566 210)
Comissão de gestão	(470 355)	(484 868)
Comissão de depósito	(30 023)	(30 949)
Juros devedores de depósitos bancários	(175)	-
Impostos e taxas	(42 039)	(45 166)
Outros pagamentos correntes	(2 976)	(5 227)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(534 041)	(548 756)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(176 157)	(722 492)
Efeitos das diferenças de câmbio	14 300	(23 588)
Disponibilidades no início de período	346 746	1 092 827
Disponibilidades no fim do período	184 889	346 746

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Global Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 15 de novembro de 1996, tendo iniciado a sua atividade em 3 de fevereiro de 1997.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, através da realização de investimentos nos vários mercados financeiros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	23 178 556	499 163	(3 293 832)				20 383 886
Diferença p/Valor Base	(104 528 812)	262 192	(1 739 489)				(106 006 109)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	110 774 351				4 497 663		115 272 014
Resultados do período	4 497 663				(4 497 663)	2 781 148	2 781 148
Total	33 921 758	761 355	(5 033 321)	-	-	2 781 148	32 430 939
Nº de Unidades participação	4 635 711	99 833	(658 766)				4 076 777
Valor Unidade participação	7.3175	7.6263	7.6405				7.9550

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	7.9550	32 430 939	4 076 777
	30-09-24	7.7749	32 550 625	4 186 618
	30-06-24	7.6950	33 393 257	4 339 631
	31-03-24	7.6222	34 250 757	4 493 570
Ano 2023	31-12-23	7.3175	33 921 758	4 635 711
	30-09-23	6.8473	33 356 096	4 871 393
	30-06-23	6.9286	34 724 161	5 011 744
	31-03-23	6.7134	34 669 011	5 164 132
Ano 2022	31-12-22	6.4143	34 384 120	5 360 570
	30-09-22	6.3434	34 785 040	5 483 641
	30-06-22	6.4495	36 061 014	5 591 308
	31-03-22	7.1297	40 553 118	5 687 915

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	7
Ups < 0.5%	5 260
TOTAL	5 267

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	2 209 348	-	5 118 581	-	7 327 929	-
Contratos de Futuros	3 004 860	-	1 947 493	-	4 952 353	-
Dívida Pública	6 609 827	-	7 438 414	-	14 048 241	-
Exchanged Traded Fund	-	-	601 965	-	601 965	-
Obrigações Diversas	7 012 205	-	5 419 271	-	12 431 476	-
Outros ativos	639 135	-	3 346 942	-	3 986 077	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	1 186 990	-	1 586 990	-	2 773 980	-
Total	20 662 364	-	25 459 657	-	46 122 021	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO BPI SA 3.625% 04/07/25	198 888	7 112	-	206 000	3 575	209 575
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	199 758	-	(3 417)	196 341	1 986	198 327
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	196 195	4 013	-	200 208	5 918	206 126
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 4% 17/05/32	77 500	23 271	-	100 771	2 499	103 270
BANCO COMERCIO PORT 4,5% A:07/12/27	100 490	8 574	-	109 064	453	109 517
BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33	107 850	4 732	-	112 582	7 216	119 798
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	104 670	2 740	-	107 410	961	108 370
CREDITO AGRICOLA MUT.2.5% 05/11/26	288 250	11 150	(1 500)	297 900	1 151	299 051
CREDITO AGRICOLA MUT.8.375% 04/07/27	204 641	10 581	-	215 222	8 260	223 482
ENERGIAS DE PORTUGAL 4.625 % 16/09/54	298 023	7 790	-	305 813	4 029	309 842
ENERGIAS DE PORTUGAL 4.75 % 29/05/54	99 363	3 052	-	102 415	2 811	105 226
ENERGIAS PORTUGAL 5.943 % 23/04/83	104 125	1 214	-	105 339	4 103	109 442
FLOENE ENERGIAS SA 4.875% 03/07/28	99 600	5 183	-	104 783	2 417	107 200
GALP ENERGIA 2% 15/01/2026	377 440	18 306	-	395 746	7 672	403 418
	2 456 793	107 717	(4 917)	2 559 593	53 051	2 612 644
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BUNDESREPUB DEUTSCH.4.75% 04/07/2034	2 461 140	-	(51 700)	2 409 440	46 849	2 456 289
	2 461 140	-	(51 700)	2 409 440	46 849	2 456 289
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	1 667 580	34 545	-	1 702 125	42 279	1 744 404
UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25/05/32	201 835	1 139	-	202 974	5 412	208 386
	1 869 415	35 684	-	1 905 099	47 692	1 952 791
-Obrigações diversas						
ABERTIS FINANCE BV 4.870 % PERP.	99 999	2 564	-	102 563	439	103 002
ACCIONA ENERGIA FIN.5.125% 23/04/31	99 697	6 872	-	106 569	3 538	110 107
ADIF ALTA VELOCIDAD 3.90% 30/04/33	406 928	10 948	-	417 876	10 471	428 347
AEROPORTI DI ROMA SPA 4.875% 10/07/33	104 058	5 208	-	109 266	2 324	111 590
AFFLELOU SAS 6% 25/07/29	100 000	4 661	-	104 661	2 583	107 244
AIR FRANCE KLM 4.625% 23/05/29	99 238	3 801	-	103 039	2 813	105 852
ALLIANZ 2.635% PERP	200 016	-	(25 992)	174 024	3 524	177 548
ASR NEDERLAND NV 6.625% PERP	201 200	8 980	-	210 180	146	210 326
ASSICURAZIONI GENERALI 5% 08/06/2048	189 738	-	(21 538)	168 200	4 515	172 715
AUSTRALIA NZ BK 0.669% 05/05/31	200 000	-	(6 724)	193 276	880	194 156
AUTOSTRAD PER ITALIA 4.75% 24/01/31	98 965	6 939	-	105 904	4 439	110 343
AYVENS SA 4.875% 06/10/28	99 922	5 549	-	105 471	1 149	106 620
BANCO DE CREDITO SOCIAL 5.25% 27/11/31	85 150	16 589	-	101 739	489	102 228
BANCO DE CREDITO SOCIAL 7.5% 14/09/29	100 015	14 452	-	114 467	2 219	116 686
BANCO DE CREDITO SOCIAL 8% 22/09/26	101 898	1 623	-	103 521	2 192	105 712
BANCO DE SABADELL 4.25% 13/09/30	99 987	3 868	-	103 855	1 269	105 124
BANCO SANTANDER 4.375% PERP	182 744	15 506	-	198 250	1 855	200 105
BANCO SANTANDER SA 4.875% 18/10/31	99 379	8 821	-	108 200	988	109 188
BANCO SANTANDER SA 5 % 22/04/34	299 001	15 032	-	314 033	10 397	324 430
BANK MILLENNIUM SA 5.308 % 25/09/29	100 000	2 122	-	102 122	1 411	103 532
BANKINTER SA 1.25% 23/12/32	89 471	5 027	-	94 498	27	94 525
BANKINTER SA 4.875% 13/09/31	99 739	8 243	-	107 982	1 456	109 438
BANKINTER SA 5 % 25/06/34	99 465	4 050	-	103 515	2 589	106 104
BARCLAYS PLC 4.973% 31/05/2036	100 000	4 431	-	104 431	2 916	107 347
BAT INT FINANCE 4.125% 12/04/32	199 718	5 701	-	205 419	5 945	211 364
BBVA 6.875% 13/09/49 PERP	200 000	10 000	-	210 000	688	210 688
BP CAPITAL MKTS 3,25% PERP.	319 050	-	(20 268)	298 782	5 129	303 911
CAIXABANK SA 3.625% PERP	201 050	-	(16 300)	184 750	342	185 092
CAIXABANK SA 6.125 % 30/05/34	104 987	3 869	-	108 856	3 608	112 463
CELANESE 0.625% 10/09/2028	99 898	-	(11 559)	88 339	192	88 531
COMMERZBANK AG 1.375% 29/12/31	99 500	-	(3 479)	96 021	8	96 029

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	99 455	2 139	-	101 594	2 509	104 103
CTP NV 3.875 % 21/11/32	99 225	-	(319)	98 906	425	99 331
DE VOLKSBANK NV 4.125 % 27/11/35	99 677	440	-	100 117	384	100 501
EL CORTE INGLES 4.25% 26/06/31	102 364	1 910	-	104 273	2 189	106 462
ELECTRICITE DE FRANCE 4.75% 12/10/34	101 270	7 185	-	108 455	1 041	109 496
ELECTRICITE DE FRANCE SA 5.625% PERP.	200 000	7 010	-	207 010	3 236	210 246
ENBW ENERGIE 5.25% 23/01/84	101 800	3 638	-	105 438	4 920	110 358
ENGIE SA 4.75% 14/06/49 PERP	200 000	7 566	-	207 566	5 205	212 771
ENI SPA 2% PERP.	100 000	-	(3 710)	96 290	1 282	97 572
FORD MOTOR CREDIT CO 4.445 % 14/02/30	100 000	2 788	-	102 788	3 898	106 686
FRESENIUS SE & CO KGAA 5.125% 05/10/30	49 699	5 166	-	54 864	611	55 475
GETLINK SE 3.5% 30/10/25	200 000	-	(250)	199 750	-	199 750
HLDNG D INFRA METIERS 4.875% 24/10/29	100 754	2 121	-	102 875	908	103 783
IBERDROLA FINANZAS PER 4.871% 16/04/2049	99 997	4 753	-	104 750	3 456	108 206
INTESA SANPAOLO 5.50% PERP 01/03/49	250 000	2 656	-	252 656	4 596	257 252
INTL CONSOLIDATED 3.75% 25/03/29	99 300	2 462	-	101 762	2 887	104 648
JPMORGAN CHASE CO 1.963% 23/03/30	91 980	3 847	-	95 827	1 522	97 349
LA BANQUE POSTALE 0.75% 02/08/32	198 780	-	(12 145)	186 635	621	187 256
LA MONDIALE 6.75% PERP	200 000	8 479	-	208 479	6 126	214 605
MACQUARIE GROUP 4.7471% 23/01/30	100 000	7 163	-	107 163	4 449	111 611
ORANO SA 4 % 12/03/2031	99 485	2 941	-	102 426	3 222	105 648
P3 GROUP SARL 4% 19/04/32	99 360	1 264	-	100 624	1 129	101 752
PROCTER & GAMBLE 1.875% 30/10/38	81 570	-	(16 277)	65 293	239	65 532
RCI BANQUE SA 3.875% 30/09/30	99 486	1 008	-	100 494	977	101 470
REPSOL INT.FINANCE 2.50% PERP	100 000	-	(2 209)	97 791	1 945	99 736
SAGAX AB 4.375% 29/05/30	100 198	3 792	-	103 990	2 589	106 579
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08/10/31	99 797	421	-	100 218	855	101 072
SOFTBANK 5.75 % 08/07/32	305 090	11 624	(178)	316 536	8 242	324 778
TDC NET AS 6.5% 01/06/31	108 349	3 213	-	111 562	3 793	115 355
TELEFONAKTIEBOLAGET LM E 5.375% 29/05/28	99 793	7 134	-	106 927	3 181	110 108
TOTAL SE 1.625% PERP.	99 660	-	(5 572)	94 088	1 514	95 602
UNICAJA BANCO SA 5.50% 22/06/34	99 672	5 073	-	104 745	2 893	107 638
UNICAJA BANCO SA 6.5% 11/09/28	99 843	7 829	-	107 672	1 977	109 648
UNICREDIT SPA 3.875% PERPETUAL	260 995	32 853	(3 076)	290 772	894	291 666
UNIPOLSAI 4.90% 23/05/2034	99 853	4 418	-	104 271	2 980	107 251
VESTAS WIND SYST.4.125% 15/06/31	103 247	-	(244)	103 004	2 249	105 252
VOLVO CAR AB 4.75 % 08/05/2030	100 000	3 416	-	103 416	3 084	106 500
WEBUILD SPA 4.875% 22/10/2024	140 000	5 250	-	145 250	1 141	146 391
ZF FINANCE GMBH 2% 06/05/27	92 600	1 532	-	94 132	1 310	95 442
	9 464 111	335 935	(149 839)	9 650 207	175 018	9 825 225
-Ações						
ASML HOLDING NV	127 931	63 462	-	191 393	-	191 393
ATLAS COPCP AB-A SHS	169 713	90 333	-	260 046	-	260 046
EVOLUTION GAMING GROUP	176 877	-	(66 733)	110 144	-	110 144
HERMES INTERNACIONAL	191 872	65 870	-	257 742	-	257 742
INDITEX SA	118 056	149 405	-	267 460	-	267 460
L-OREAL SA	169 113	18 284	(6 900)	180 497	-	180 497
LOUIS VUITTON (LVMH)	155 789	47 422	(10 654)	192 557	-	192 557
NOVO NORDISK A/S- B	121 029	81 991	(1 643)	201 376	-	201 376
	1 230 379	516 766	(85 929)	1 661 216	-	1 661 216
-U.P. FIM Fechados						
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG ETF	547 051	30 974	-	578 025	-	578 025
	547 051	30 974	-	578 025	-	578 025
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
M&G PLC 6.34% 19/12/63	156 131	-	(44 665)	111 466	252	111 719
	156 131	-	(44 665)	111 466	252	111 719

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
ACCENTURE PLC - A	197 074	61 969	-	259 043	-	259 043
ADOBE SYSTEMS INC	171 810	4 605	(8 200)	168 216	-	168 216
ALPHABET INC-CL C	193 728	156 576	-	350 304	-	350 304
AMPHENOL CORPORATION-A	197 618	154 946	-	352 565	-	352 565
APPLE INC	196 369	184 239	-	380 608	-	380 608
APPLIED MATERIALS INC	220 984	-	(49 103)	171 882	-	171 882
ARISTA NETWORKS INC	219 209	149 331	-	368 540	-	368 540
AUTOMATIC DATA PROCESSING	193 961	85 273	-	279 233	-	279 233
BOOKING HOLDINGS INC	163 642	166 343	-	329 985	-	329 985
CADENCE DESIGN INC	139 739	182 441	-	322 180	-	322 180
COLGATE-PALMOLIVE CO	141 124	33 276	-	174 399	-	174 399
COPART INC	196 141	174 250	-	370 392	-	370 392
COSTCO WHOLESALE CORP	179 479	148 611	-	328 090	-	328 090
DECKERS OUTDOOR CORP	242 171	95 628	-	337 799	-	337 799
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	183 256	8 234	(22 751)	168 739	-	168 739
FACEBOOK INC-A	74 749	195 773	-	270 522	-	270 522
FASTENAL COMPANY	207 088	100 791	-	307 879	-	307 879
FORTINET INC	254 821	43 197	-	298 018	-	298 018
HERSHEY CO	210 945	-	(22 181)	188 764	-	188 764
HOME DEPOT (USD)	184 856	69 005	-	253 860	-	253 860
HOYA CORP	149 997	72 634	(129)	222 503	-	222 503
IDEXX LABORATORIES INC	168 907	7 721	(7 893)	168 735	-	168 735
INFOSYS LTD- ADR	155 704	34 885	-	190 589	-	190 589
INTUIT INC	120 163	135 133	-	255 296	-	255 296
JOHNSON&JOHNSON	261 801	-	(26 127)	235 674	-	235 674
KLA CORPORATION	144 041	68 849	-	212 891	-	212 891
LILLY (ELI) & CO. (USD)	90 578	227 052	(1 815)	315 815	-	315 815
MASTERCARD INC.	198 534	114 702	-	313 235	-	313 235
METTLER TOLEDO INT.	136 285	64 960	(1 009)	200 236	-	200 236
MICROSOFT CORP	203 691	99 380	-	303 071	-	303 071
MOODY'S CORPORATION	217 398	113 857	-	331 254	-	331 254
MSCI INC	149 842	92 727	-	242 568	-	242 568
NESTLE SA	169 295	-	(53 220)	116 075	-	116 075
NVIDIA CORP	236 402	32 980	-	269 381	-	269 381
OTIS WORLDWIDE CORP	178 052	19 742	(789)	197 005	-	197 005
PAYCHEX INC	219 403	32 721	-	252 123	-	252 123
PEPSICO INC	149 591	17 182	(5 477)	161 296	-	161 296
PROCTER & GAMBLE CO	165 607	47 566	-	213 173	-	213 173
ROCHE HOLDING AG-BR	269 334	16 831	(28 847)	257 317	-	257 317
UNITEDHEALTH GROUP INC	208 027	-	(600)	207 427	-	207 427
VISA INC CLASS A	174 790	94 129	-	268 918	-	268 918
VOYAGER DIGITAL	18 806	-	(18 793)	12	-	12
ZOETIS INC	209 996	19 008	(18 068)	210 935	-	210 935
	7 765 005	3 326 544	(265 002)	10 826 547	-	10 826 547
2. OUTROS VALORES						
<i>Val. Mobiliários estrangeiros não cotados</i>						
<i>-Ações</i>						
LA SEDA DE BARCELONA SA	34 371	-	(34 371)	-	-	-
	34 371	-	(34 371)	-	-	-
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>-OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	1 233 909	184 643	-	1 418 552	-	1 418 552
BPI OPPORTUNITIES LUX M	808 093	61 910	-	870 003	-	870 003
	2 042 002	246 553	-	2 288 555	-	2 288 555
TOTAL	28 026 397	4 600 174	(636 423)	31 990 148	322 863	32 313 011

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	346 746	34 354 874	34 516 730	184 889
TOTAL	346 746	34 354 874	34 516 730	184 889

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, acções, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob acções e/ou índices de acções admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) As posições abertas em contratos de opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nocional. Estas posições são valorizadas diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência e registadas na carteira de títulos; e
- vii) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos e os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício. A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor

base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,410% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida das rubricas de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	-	23 175 509	23 175 509	-	-	-
Obrigações	251 121	3 979 221	4 230 342	-	-	-
Unidades de participação	-	1 548 783	1 548 783	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	32 770	32 770	-	-	-
Depósitos	-	-	-	175	-	175
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	77 981	77 981	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	366 929	366 929	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	429 757	39 164	468 921
de Depósito	-	-	-	27 431	2 500	29 931
Taxa de Supervisão	-	-	-	4 775	-	4 775
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	72	-	72
Taxa de Corretagem	-	-	-	837	-	837
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	432	-	432
Outras	-	-	-	47	-	47
TOTAL	251 121	29 181 191	29 432 312	463 527	41 664	505 191

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	25 209 372	25 209 372	-	-	166 048	166 048
Obrigações	479 336	4 183 467	4 662 803	556 174	-	-	556 174
Unidades de participação	277 527	1 544 994	1 822 521	-	-	16 198	16 198
Outros Instrumentos de Dívida	-	45 649	45 649	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	11 526	-	-	11 526
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	88 030	88 030	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	228 078	228 078	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Operações de Reporte	-	-	-	298	-	-	298
TOTAL	756 863	31 299 589	32 056 453	567 998	-	182 246	750 244

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	51	127
Imposto do selo VLGF	16 580	12 532
Imposto do selo - Comissão Gestão	18 757	19 339
Imposto do selo - Comissão Deposito	1 197	1 234
Imposto do selo - Comissão Research	64	16
	36 649	33 248
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	23 632	25 456
	23 632	25 456
TOTAL	60 281	58 704

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	358 023	-	-	-	-	-	358 023
AUD	463	-	-	-	-	-	463
HKD	383	-	-	-	-	-	383
JPY	36 464 375	-	-	-	-	-	36 464 375
GBP	96 653	-	-	-	-	-	96 653
DKK	1 547 528	-	-	-	-	-	1 547 528
USD	10 715 550	-	-	-	-	-	10 715 550
CAD	140	-	-	-	-	-	140
SEK	4 251 684	-	-	-	-	-	4 251 684
Contravalor Euro	11 613 856	-	-	-	-	-	11 613 856

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	199 750	-	-	-	-	199 750
de 1 a 3 anos	714 089	-	-	-	-	714 089
de 3 a 5 anos	1 378 265	-	-	-	-	1 378 265
de 5 a 7 anos	2 301 802	-	-	-	-	2 301 802
mais de 7 anos	10 676 024	-	-	-	-	10 676 024

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Ações e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	12 487 763	-	-	12 487 763
Unidades de participação	2 866 580	-	-	2 866 580

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados			1 289 859	3.97%
Carteira sem Derivados			1 290 611	3.97%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	487 678	1.47%
Comissão de Depósito	31 128	0.09%
Taxa de Supervisão	4 775	0.01%
Custos de Auditoria	1 352	0.00%
Custos Research	1 602	0.00%
Outros custos correntes	38 806	0.12%
Total	565 341	
Taxa de Encargos correntes		1.70%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Global – Fundo de Investimento Aberto Flexível (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 32 504 888 euros e um total de capital do OIC de 32 430 939 euros, incluindo um resultado líquido de 2 781 148 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Global – Fundo de Investimento Aberto Flexível, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

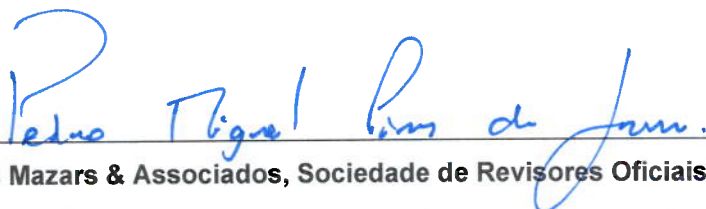
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

